



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 26 de Abril de 2017.

ERRATA

Da Publicação:

JORNAL GAZETA DE S.PAULO
QUARTA-FEIRA,
26 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**

CONTRATADA: **HUNTER COMERCIAL LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

CONTRATO N°: **60/2017**

Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta da empresa HUNTER COMERCIAL LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.784.922/0001-03, com sede a Rua Ana Leite de Figueiredo, nº 197, Vila Lavínia – Rio Grande da Serra/SP, para a locação de 01 (um) Caminhão Pipa, para atender alguns bairros do município como Rodovia Ivo Zanella, Rodovia Casemiro Teixeira, entre outras, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 708.333,56 (Setecentos e oito mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.

Onde se lê: “no valor de R\$ 708.333156 (setecentos e oito mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).”.

Leia-se: “no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)”.

INGRID TALLADA CARVALHO VALVERDE
Diretora do Departamento de Licitações